
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 499/2025

DECRETO N.º 499/2025

Dispõe sobre a consolidação da legislação municipal vigente a cada um dos tributos deste ente público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, ESTADO DO PARANÁ, Sr. IRENEU INÁCIO ZACHARIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo arcabouço jurídico vigente;

Considerando a previsão do art. 212 do Código Tributário Nacional que obriga os Poderes Executivos federal, estadual e municipal a expedir decreto consolidando a legislação vigente relativa a cada um dos tributos.

DECRETA

Art. 1º. Ficam consolidadas as legislações municipais e atos relativos a cada um dos tributos municipais, conforme abaixo segue:

I - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) – Lei Municipal nº 975/2013, Lei Municipal 1.035/2015, Lei Complementar 02/2020 e Lei Complementar 02/2021;

II - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) – Lei Municipal nº 975/2013, Lei Municipal nº 994/2014;

III - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) - Lei Municipal nº 975/2013;

IV - Taxa de Poder de Polícia - Lei Municipal nº 975/2013, Lei Municipal nº 1.035/2015;

V - Taxa para Prestação De Serviço – Lei Municipal nº 975/2013, Lei Municipal 972/2013;

VI - Contribuição de Melhoria – Lei Municipal nº 975/2013;

VII - Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP/COSIP) – Lei Municipal nº 462/2003;

Art. 2º. Ficam consolidadas no Anexo I deste decreto, todas as normas municipais que, eventualmente, podem vir a refletir nos tributos municipais indicados no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º. A ausência de informação acerca da legislação ou dispositivo de normas deste Decreto não significa a sua revogação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paulo Frontin, Estado do Paraná, 14 de novembro de 2025.

IRENEU INACIO ZACHARIAS
Prefeito Municipal

ANEXO I - LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E CORRELATA

Lei Municipal 462/2003 – Dispõe sobre a instituição da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP.

Lei Orgânica nº 1/2007 - Lei Orgânica do Município de Paulo Frontin;

Lei Municipal 882/2012 – Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Paulo Frontin e dá outras providências.

Lei Municipal 883/2012 – Estabelece o Código de Posturas no Município de Paulo Frontin e dá outras providências;

Lei Municipal 912/2013 – Aprova o Plano Diretor Municipal;

Lei Municipal 916/2013 - Regulamenta o ressarcimento de custos de serviços públicos e dá outras providências;

Lei Municipal 945/2013 - Regulamenta os Serviços Funerários no Município de Paulo Frontin e dá outras providências.

Lei Municipal 949/2013 – Autoriza o Executivo Municipal ao não ajuizamento de ações de execução fiscal de créditos tributários de pequeno valor, nas condições que estabelece e dá outras providências;

Lei Municipal 956/2013 – Determina aos Bancos e Cooperativas de Crédito Obrigações Relativas ao Atendimento dos Usuários nas Agências Bancárias Situadas no Território do Município de Paulo Frontin e dá outras providências.

Lei Municipal 972/2013 – Estabelece a forma de arrecadação da Taxa de Coleta de Lixo, autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Contrato de Programa ou Convênio junto à SANEPAR e dá outras providências.

Lei Municipal 973/2013 – Dispõe sobre normas gerais urbanísticas para a instalação de Estruturas de Suporte das Estações Rádio Base e equipamentos afins autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações, nos termos da legislação federal vigente;

Lei Municipal 975/2013 – Institui Código Tributário Municipal;

Lei Municipal 993/2013 – Institui a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços – NFS-e, dispõe para tomadores de serviços nos termos que especifica, e dá outras providências;

Lei Municipal 994/2013 – Institui e regulamenta o livro eletrônico como declaração mensal para lançamento das bases tributáveis dos serviços prestados e tomados, para a apuração do ISSQN mensal e contém outras providências.

Lei Municipal 1.035/2015 – Altera os Artigos 168, 169, 271, e as Tabelas I e VI da Lei Municipal 975/2013 e dá outras providências;

Lei Municipal 1.171/2018 – Institui o Programa de Horas Máquina no Município de Paulo Frontin e dá outras providências;

Lei Municipal 1.178/2018 – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.171/2018 que instituiu o Programa de Horas Máquina no Município de Paulo Frontin e dá outras providências.

Decreto nº 73 de 12 de novembro de 2019 – Regulamentada os requisitos para a exploração do serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros, no Município de Paulo Frontin - Paraná e dá outras providências.

Lei Complementar 02/2020 – Estabelece o valor do metro quadrado do terreno das zonas urbanas, para fins de incidência de IPTU do Município de Paulo Frontin, Paraná e dá outras providências.

Lei Complementar 01/2021 – Inclui nova classe de contribuintes, na Tabela VI, anexa à Lei 975/2013, de 19/12/2013 –Código Tributário Municipal, e dá outras providências.

Lei Complementar 02/2021 – Altera o Anexo II da Lei Complementar n.º 2/2020 e dá outras providências.

Lei Municipal 1.257/2021 – Altera o Parágrafo 2º do Artigo 3º e caput do Artigo 4º da Lei Municipal Nº1171/2018, que instituiu o Programa de horas Máquinas no Município de Paulo Frontin e dá outras providências.

Lei Municipal 1.274/2021 – Institui o Programa de Limpeza de Fossas Sépticas, Negras ou Similares no Município de Paulo Frontin, e dá outras providências.

Lei Municipal 1.322/2022 – Estabelece multa para maus tratos a animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos e, sanções administrativas a serem aplicadas a quem os praticar, sejam pessoas físicas ou jurídicas, no âmbito do Município de Paulo Frontin e dá outras providências.

Lei Municipal 1.323/2022 – Dispõe sobre a Regulamentação dos Cemitérios no âmbito do Município de Paulo Frontin/PR e dá outras providências.

Lei Municipal 1.230/2020 – Regulamenta as restrições de utilização das faixas de domínio das estradas rurais municipais, previstas na Lei 881 de 12 de Setembro de 2012, pertencentes ao sistema viário municipal e dá outras providências.

Lei Municipal 1.335/2022 – Fixa o valor mínimo para cobrança de dívida ativa da Fazenda Pública Municipal através de execução fiscal e dá outras providências.

Lei Municipal 1.420/2023 – Dispõe sobre a cobrança de horário no Ginásio Municipal de Esportes Francisco Gawlouski e o Estádio Municipal Ladislau Brzezinski e dá outras providências.

Portaria 15/2025 – Nomeia comissão de avaliação de imóveis para fins de ITBI;

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Frontin/PR, 14 de novembro de 2025.

IRENEU INÁCIO ZACHARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ionara Tayna da Rocha Melnik
Código Identificador:497AD61F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/11/2025. Edição 3415

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>